



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 44/2025/NGGSAO

Unidades Interessadas: NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO - SAO.

Assunto: Contratação de Treinamento no sistema **Contratos.gov.br**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no sistema **Contratos.gov.br**, na modalidade presencial, *in company*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de contratações, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC) – Portaria TRE/AM nº 200/2025, Lei 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007.

Além de ampliar o conhecimento técnico dos servidores das áreas contratações, inclusive execução financeira e orçamentária e fiscalização contratos.

2 . DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no PAC 2025 - Portaria TRE-AM nº 200/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constam do termo referência correspondente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se capacitar 25 (vinte e cinco) servidores na modalidade presencial *company*, no período de 18 a 22 de agosto de 2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha pela empresa a ser contratada se baseará nos critérios de experiência na área e preço estimativo global condizente com o praticado no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação não poderá ser superior a R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são:

- Adquirir conhecimentos de uso do sistema Contratos.gov.br, compreendendo todas as suas funcionalidades e otimizando sua utilização na automatização do processo de trabalho relacionado às contratações;
- Compreender as regulamentações relacionadas ao uso do sistema e sua aplicabilidade;
- Diminuir a quantidade de ferramentas para gestão de contratos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de contratações, ampliando o uso do sistema e diminuindo as tarefas executadas de forma manual, garantindo o máximo de automatização no processo de compras.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Adotaremos previamente, à celebração do contrato:

- analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital;
- consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2025;
- realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência;
- verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM;
- utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária;
- inscrever previamente os servidores, se for o caso;
- submeter à análise jurídica;
- aprovar a contratação pela Alta Administração;
- dar publicidade ao ato contratual;
- emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e
- acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Sendo contratação de ações de treinamento, nas modalidades presencial e online, a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento na modalidade

presencial, *in company*, por meio de uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendem a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação proposta.

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
ASSESSORA NGG



Documento assinado eletronicamente em **27/05/2025**, às **11:59**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/2022/lei/L11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000499155** e o código CRC **779DED5E**.

Processo nº 0006832-58.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000499155 versão: 8